



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 070/2017/DG - Manaus, 9 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 018/2017SETIC, de 21.02.2017, do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, solicitando autorização superior para participar da **Reunião dos Diretores de TI**, nos dias **22 e 23.3.2017**, na cidade de Brasília (DF);

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente, deferindo a participação do servidor acima citado, bem como determinando a Diretoria Geral providências quanto as diárias e passagens do servidor, no período de **21 a 24.3.2017**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE.S.Nº16/2017, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Técnico Judiciário – Classe: B - Padrão: NI-B07, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Função CJ-03, à cidade de Brasília (DF), para participar da Reunião dos Diretores de TI, no período de **21 a 24.3.2017**.

II – CONCEDER ao servidor acima mencionado **três diárias e meia**, bem como o adicional de deslocamento, referentes ao período de **21 a 24.3.2017**.

III - Considerar como trânsito os dias **21 e 24.3.2017**.

IV - DETERMINAR que o servidor apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.